

EDUCACIONISMO – O QUE É?

Jorge Portugal *

Faça um sincero exame de consciência, agora, e me responda:

- Você acredita que se tivéssemos uma rede pública de ensino de qualidade, o jogo da competição entre os nossos jovens estaria empatado, e a partir daí valeria o talento?

- Acredita, também, que com essa rede pública acima referida, não haveria mais necessidade de cotas para a juventude negra e pobre dos colégios estaduais?

- Crê, ainda, como o grande mestre Anísio Teixeira, que “o ensino público de qualidade é a **única** máquina de fazer democracia?”

- Por fim, você crê, com a lucidez dos que pensam profundo, que cumpridos os itens acima pelo Estado brasileiro, aí, sim, teríamos completado nosso processo de abolição e instaurado, definitivamente, a república entre nós?

Pois, se você acredita sinceramente em tudo isso, pode ter certeza: você é um educacionista. Só não sabia. O educacionismo, expressão-conceito criada pelo maior educador vivo do Brasil, Cristovam Buarque, é, principalmente, um movimento da cidadania brasileira que tem por bandeira principal a “educação como única revolução necessária e possível”. Entendemos que, na sociedade do conhecimento, cada minuto que perdemos pode representar décadas de atraso, frente à inaceitável taxa de analfabetismo que temos e o desqualificado ensino médio que oferecemos aos jovens. Tornamo-nos, há séculos, verdadeiros exterminadores de gênios que sequer tiveram a chance de se revelar; estudantes que completam o 2º grau e não têm mais como progredir na sua marcha rumo à universidade ou a uma inserção digna no mercado. Uma juventude diariamente cooptada pelo crime organizado, porque a transformamos num exercito de reserva do mal. O educacionismo, além de suas bandeiras já conhecidas, possui também um conjunto de ações bem delineadas: a lei do piso nacional do salário dos professores, no valor de R\$ 950, da autoria do senador Cristovam, pelo qual precisamos lutar decididamente, pois que já existem governadores e prefeitos arranjando desculpas inaceitáveis para não pagar; a Lei 11.700, também do incansável Cristovam Buarque, pela qual crianças a partir de 4 anos de idade têm direito à vaga na rede pública em escola próxima à sua casa; e o projeto de lei, do mesmíssimo senador Cristovam, que obriga os detentores de mandato eletivo, de vereador a presidente, a matricularem seus filhos na rede pública de ensino. E isso valendo daqui a sete anos, para que não haja gritaria e

ranger de dentes. Gostou? Então junte-se a nós. Vamos fazer do educacionismo um movimento da magnitude das “Diretas Já”, ou do “impeachment de Collor”. Acima de partidos, ideologias, crenças religiosas ou idiosincrasias quaisquer. Lembre-se: não existe país de “primeiro mundo”; existe, sim, povo “de primeiro mundo”. E isso só se faz com ensino público de qualidade. Entre nessa!

Recebido em 04.08.2010

* Educador, Poeta, Membro do Conselho Nacional de Política Cultural.
e-mail: secretaria@jorgeportugal.com.br